



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Iguaí

Terça-feira • 23 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 3214

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: Régis Pacheco, 58, Centro, Iguaí – Bahia, CEP: 45.280-000 / Fone: (73) 3271-2131  
CPNJ: 13.858.303/0001-91 E-mail: [sec.iguai@gmail.com](mailto:sec.iguai@gmail.com) ou [ssmei@edu.iguai.ba.gov.br](mailto:ssmei@edu.iguai.ba.gov.br)



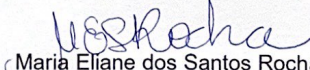
#### TERMO DE OPÇÃO DE SUBSÍDIO

Termo de opção que faz, Maria Eliane dos Santos Rocha, pela remuneração de Professora da rede Municipal de Iguaí, na forma abaixo:

MARIA ELIANE DOS SANTOS ROCHA, infrafirmada professora da Rede Municipal de Iguaí, especialista, admitida em 07/06/2003, atualmente no exercício do cargo de agente política da Secretaria Municipal, símbolo CC-01, Administração Centralizada, vide Decreto Municipal nº 075/2021, de 15 de Janeiro de 2021, vem através do presente instrumento, optar pela percepção dos subsídios de professora da rede municipal, a partir desta data, cujo termo deverá ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor RONALDO MOITINHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Iguaí, para conhecimento.

Iguaí/Bahia, 23 de Julho de 2024.

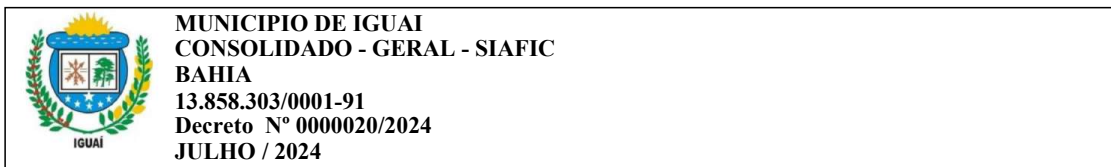
Cordialmente,

  
Maria Eliane dos Santos Rocha

Secretária Municipal de Educação de Iguaí/Bahia

MARIA ELIANE DOS SANTOS ROCHA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORTARIA Nº 022/2024

## Decretos



DECRETO FINANCEIRO Nº 0000020/2024, 22 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acosdo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 150000000	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 150000000	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
RONALDO MOITINHO DOS SANTOS  
PREFEITO  
CPF: 568.859.545-00